

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 61/2025**

**Ofício nº 225/2025**  
**Ibitinga, 20 de março de 2025.**

**Resposta ao requerimento nº 40/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata e Zé Rocha**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 40/2025, da Câmara Municipal, referente ao número máximo de consultas realizadas no posto de saúde do distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga/SP, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira,

Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Murilo Bueno, Rafael Barata, César Urtado, Antônio Esmael Alves de Mira e José Rocha.

### **Requerimento nº 40/2025**

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca da quantidade de atendimentos médicos no distrito de Cambaratiba.

**Qual a possibilidade de que se aumente a quantidade de atendimentos para além de dez consultas por semana, a fim de que, dessa forma, se possa atender a demanda do Distrito?**

O atendimento médico no distrito segue as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), com organização da demanda por meio de agendamentos e possibilidade de encaixe para casos urgentes. Conforme parâmetros do Ministério da Saúde, o tempo médio de consulta é estimado em 15 minutos por paciente, permitindo uma média de 4 atendimentos por hora. Atualmente, a carga horária semanal do médico possibilita a realização de 15 a 20 consultas semanais, número compatível com a população local de 515 habitantes.

A distribuição das consultas segue protocolos do Ministério da Saúde, priorizando **gestantes, crianças, idosos, pacientes com doenças crônicas e demandas espontâneas.**

**Casos urgentes e cuja estrutura local não seja suficiente são direcionados para a unidade de referência no município, que dispõe da estrutura necessária para o atendimento imediato, além de garantir o transporte de tais pacientes.**

A ampliação da carga horária médica está condicionada à demanda real, disponibilidade de profissionais e viabilidade orçamentária do município. Atualmente, **a estrutura vigente atende de forma adequada os princípios da APS, garantindo o acompanhamento dos grupos prioritários.**



Informamos que a partir do próximo mês estaremos implantando a ambulância para atendimento do Distrito, complementando o transporte de urgência e emergência da UPA.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com a qualificação dos serviços de saúde, mantendo o monitoramento contínuo da demanda e avaliando possibilidades de aprimoramento, sempre considerando critérios técnicos e orçamentários.



**QUEILA TERUEL PAVANI**  
Gestora do SAMS



